



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 14.10.2023

[Handwritten signature]

Responsável

**ATA DA QUADRAGESIMA QUINTA SESSÃO DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se extraordinariamente em função da urgência do projeto de lei 025/2023 que altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências, aprovada pelo plenário da casa legislativa, devido a necessidade de Alterar em tempo hábil para se cumprir o que diz a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências, em função da proximidade da sessão solene devidamente marcada para o dia 21/09/2023, acordado pelas bancadas de oposição e situação, onde os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus, receberam, analisaram e fizeram o relatório e parecer relacionado ao projeto em análise, os quais são partes anexas desta. A relatoria foi exercida pelo Sr Jose Joelito Costa Santos, o qual deferiu em seu relatório e parecer pela aprovação do projeto de lei 025/2023. Após a elaboração do relatório e parecer, colocado em votação na comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao plenário para votação em caráter de urgência. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

[Handwritten signature of Jose Joelito Costa Santos]

Jose Joelito Costa Santos

Presidente

[Handwritten signature of Regina Lima de Carvalho]

Regina Lima de Carvalho

Vice-Presidente

[Handwritten signature of Maria Lidiane Mendonça de Jesus]

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATORIO

Esta comissão, recebeu para análise em caráter extraordinário o **Projeto de Lei Nº 025/2023, de 14 de setembro de 2023, de Autoria do Poder legislativo, que altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências.**

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

O projeto de lei em análise, busca deixar em conformidade com a situação local a **Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências**, a qual foi elaborada, tendo como base uma lei de um município de grande porte, onde as condições de formação de comissões eram facilmente atingidas bem como a atuação da mesma, além da abrangência ser facilmente colocada em pratica. Ao passar pelo crivo dessa comissão, a lei foi observada como constitucional, no entanto quando da execução da mesma, observou-se que na pratica, fica inviável a execução da forma como ela foi aprovada, e de forma sensata, diante das evidencias, junto com a procuradoria da casa legislativa, buscou-se a melhor forma possível para adequar a lei a realidade de nosso município e assim garantir a execução da mesma.

O caráter de **urgência urgentíssima** se faz necessário, dado o adiantar do tempo, para garantir que seja executado o objetivo principal da lei em análise, já que estamos na véspera da festa dos caminhoneiros de nosso município, categoria essa que será homenageada com esta lei, a qual é de suma importância para nosso município, devido a sua participação na geração de emprego e renda, além da

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

representatividade do nosso município além fronteiras, graças ao esforços desses guerreiros da estrada.

Na análise foi observada também a interação entre as bancadas que compõem essa casa legislativa, em de forma legal, sem ferir nenhum princípio constitucional, obedecendo a nossa Lei Orgânica Municipal, nosso Regimento Interno, o princípio da democracia nos atos públicos e da eficiência legislativa, poder garantir que não haverá nenhum prejuízo legal, moral e social para essa casa legislativa, nem tão pouco para a sociedade moita bonitense, mas sim garantir essa justa homenagem aos heróis da estrada que são os caminhoneiros de nosso município.

Por fim, este relatório ao considerar que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional.

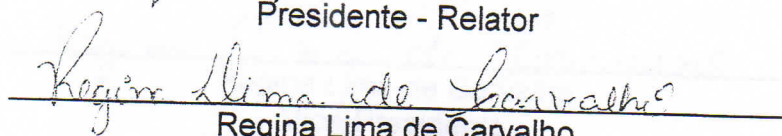
Conclui: Este relator através de seu relatório dá parecer pela aprovação em caráter de urgência urgentíssima do **Projeto de Lei Nº 025/2023, de 14 de setembro de 2023, de Autoria do Poder legislativo, que ltera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências.**

Assim sendo, encaminhamos em caráter de urgência urgentíssima, ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

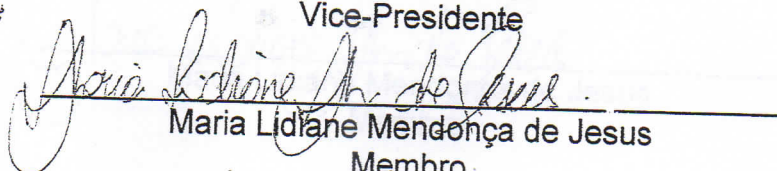
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de setembro de 2023.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 021/2023

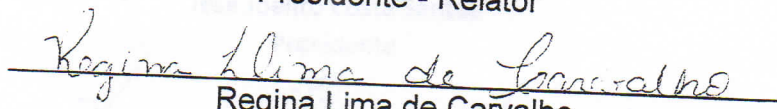
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de setembro de 2023

Este relator, recebeu para análise em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei Nº 025/2023, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder legislativo, que altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências.

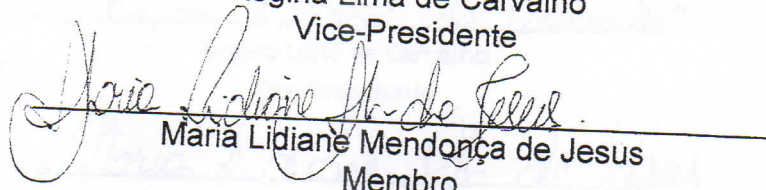
Conforme relatório de análise em anexo, aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão presentes, em consonância com parecer jurídico da procuradoria desta casa legislativa, o parecer desse relator referente ao Projeto de Projeto de Lei Nº 025/2023, de 14 de setembro de 2023, de Autoria do Poder legislativo, que altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências, observadas as legislações pertinentes ao assunto, e não reconhecendo nenhum vício de inconstitucionalidade, o parecer é pela aprovação do projeto de lei.


José Joelito Costa Santos

Presidente - Relator


Regina Lima de Carvalho

Vice-Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro